

PORTARIA Nº 005/2017, DE 07 DE JULHO DE 2017.

O **Secretário de Administração e Finanças** do Município de Independência, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais etc., especialmente as previstas no Art. 16, inciso IV, da Lei 234/2008 de 08 de dezembro de 2008 (Lei de Estrutura Organizacional);

RESOLVE:

- I- Reconhecer a dívida em favor de **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, a importância de **R\$ 13,47** (quatrocentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos), referente ao prestação de serviço de telefonia fixa no mês de **Novembro de 2013**, contrato nº 850-0316-01.

- II- Devendo o dispêndio em causa ocorrer a conta da dotação orçamentária 0301 04 122 0402 2.004, elemento de despesa 3.3.90.92.00 0, (despesas de exercícios anteriores), referente a nota de empenho nº 11030001.

Paço Municipal Deputado Alceu Vieira Coutinho, aos 07 dias do mês de julho do ano de 2017.

CIENTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.



João Gomes **Coutinho Neto**
Secretário de Administração e Finanças
Portaria 105/2017

83